



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
PREVILA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA Nº. 356/2025**

*Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Josy Lilian da Fonseca Silveira Fernandes, servidora pública deste município.*

**A Secretário de Administração e Fazenda do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar o tempo de contribuição, não concomitante, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em favor da **Sra. Josy Lilian da Fonseca Silveira Fernandes**, emitida em 16/10/2024, Protocolo n.º: **25001010100296240**.

**Art. 2º** - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a **3.574** (três mil, quinhentos e setenta e quatro) dias líquidos, correspondente a **09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias**:

Período	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	EMPREGADOR
05/01/1995 a 06/09/1995	0 ano(s), 8 mes(es), 2 dia(s)	ARDSON LELLINS DA COSTA E SILVA
15/09/1995 a 15/07/1996	0 ano(s), 10 mes(es), 1 dia(s)	M.B.DE CARVALHO
16/07/1996 a 05/01/1998	1 ano(s), 5 mes(es), 20 dia(s)	ANTONIO MARCOS DA SILVA
04/01/1999 a 01/03/2000	1 ano(s), 1 mes(es), 28 dia(s)	DROGARIA AMERICA LTDA
13/03/2000 a 28/02/2001	0 ano(s), 11 mes(es), 18 dia(s)	J. CARLOS NUNES & SILVA LTDA
15/03/2001 a 15/03/2002	1 ano(s), 0 mes(es), 1 dia(s)	DROGARIA MAZETI LTDA
23/04/2003 a 30/09/2003	0 ano(s), 5 mes(es), 8 dia(s)	A. ZANUTTO FARMACIA LTDA
01/10/2003 a 01/06/2005	1 ano(s), 8 mes(es), 1 dia(s)	DROGARIA MAZETI LTDA
01/07/2005 a 31/01/2007	1 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)	VILAN APARECIDA DOS SANTOS

**Art. 3º** - Compete à Secretária Municipal de Administração e Fazenda, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 20 de maio de 2025.

**ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA SCHAEGLER**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda